

Ao

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE – SR. SAMUEL PETROLI

Editais: Licitação n. 0000436/2025

Modalidade: Melhor Técnica

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e demais Empresas do Grupo, a ser exercida no território nacional, exceto nos estados Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/PR 361 e no CNPJ/MF n. 01.802.618/0001-38, sede à Rua Voluntários da Pátria, n. 400, Conjunto 802, 8º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-000, neste ato representada por seu sócio-administrador **Genésio Felipe de Natividade**, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 10.747, portador da cédula de identidade n. 1.522.189-5 e do CPF/MF n. 233.839.849-15, com endereço profissional à sede da referida Sociedade, vem perante a Comissão de Licitações – Banrisul, na pessoa de seu Presidente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para fins de reformar a decisão que inabilitou a Recorrente e de consequência prover o Recurso para declarar a Recorrente Habilitada, considerando que atende todos os requisitos do Edital de Licitação n. 0000436/2025, especialmente quanto ao “item I. considerações iniciais” do Relatório de Análise da Habilitação Técnica, que consignou: “adotou-se o entendimento de que a diligência é instrumento destinado exclusivamente à complementação ou ao esclarecimento dos documentos apresentados dentro dos envelopes de habilitação. Assim, a realização de diligências internas foi empregada nos casos em que a Licitante apresentou a documentação pertinente, ainda que de forma parcial ou incompleta, de modo a permitir o saneamento para atendimento integral das exigências editalícias”, conforme Ata n. 02 – Julgamento da Fase de Habilitação, o que faz pelas razões de fato e de direito adiante alinhavadas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital de Licitação n. 0000436/2025, prevê em seu item 11.1 e seguintes que das decisões proferidas pela Comissão de Licitações, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para registrar as razões recursais, bem como para interposição de contrarrazões.

O recurso é tempestivo, considerando que a decisão recorrida (a Ata n. 02 de Julgamento da Fase de Habilitação) foi juntada e publicada no sítio eletrônico do Banrisul –



www.banrisul.com.br – em 27/02/2026, portanto, nos termos do item 11.1 do Edital, o prazo se encerra em 06/03/2026.

2. DA DECISÃO RECORRIDA

A decisão recorrida, data vênua, registrou em sua fundamentação para inabilitar a Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS de que a proponente não teria cumprido a diligência referente à advogada ao consignar na decisão recorrida que:

Natividade Sociedade de Advogados

Item 23.5: Restou descumprido pois não apresentou certidão de inscrição e regularidade da advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda. A Licitante não respondeu à diligência enviada por e-mail em 05/02/2026.

Item 23.6: Restou descumprido pois não apresentou certidão negativa de condenação em processo disciplinar da advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda. A Licitante não respondeu à diligência enviada por e-mail em 05/02/2026.

Em síntese, o único motivo da inabilitação da Recorrente decorre desse fato referente à advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda, o que demonstra a viabilidade do Recurso Administrativo para provê-lo e declarar a proponente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS Habilitada, o que se demonstrará pelas razões adiante alinhavadas.

3. CERTIDÃO DA OAB/PR JÁ APRESENTADA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO ÀS FLS. 55/56 COMPROVA A REGULARIDADE DA ADVOGADA ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA JUNTO À OAB/PR

A Recorrente aponta e indica que apresentou a documentação pertinente à advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda, conforme Certidão n. 00086/2025-CSA, juntada às fls. 55/56, a qual comprova de plano que referida advogada está em situação cadastral ativa, adimplente com a Tesouraria e não consta penalidade disciplinar em seu nome, senão vejamos:

[...]

CERTIFICO que, até a presente data não constam pendências financeiras de sócios e/ou associados perante este Conselho Seccional.

[...]

CERTIFICO que, dos assentamentos dos advogados e das advogadas que compõem a sociedade NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada sob o nº 361, inexistem registros de aplicação de sanção disciplinar perante o Conselho Seccional do Paraná.

[...]

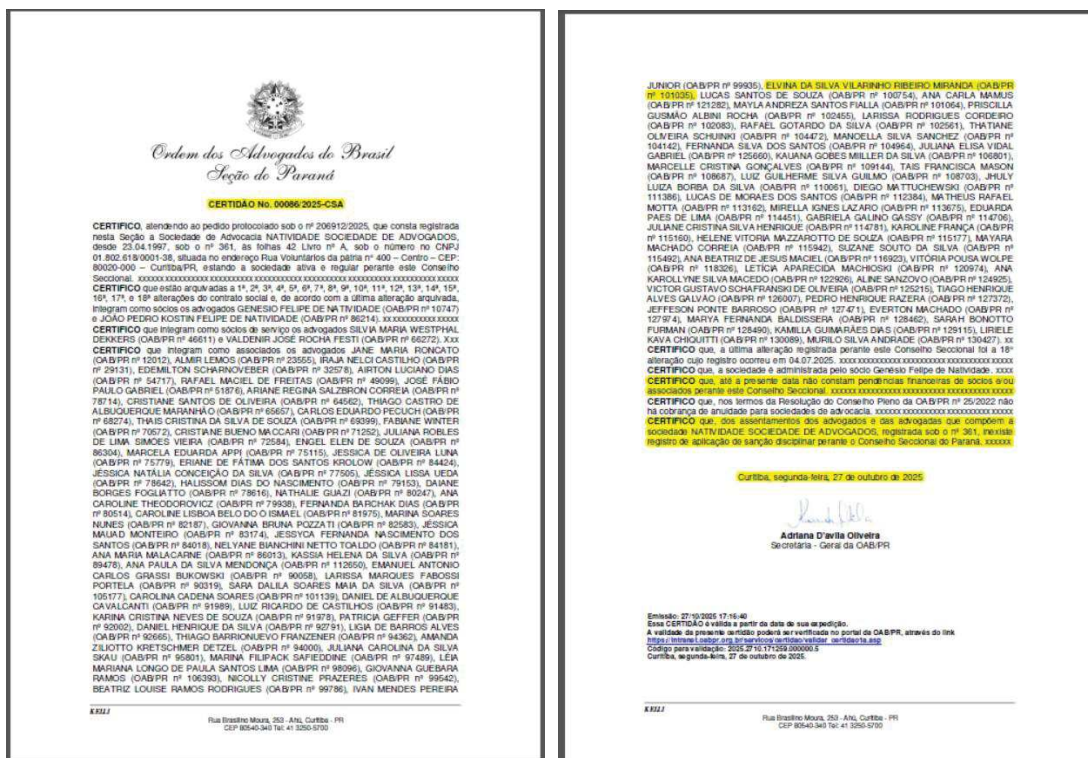
Curitiba, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.¹

A Recorrente destacou a parte final da Certidão n. 00086/2025-CSA da OAB/PR para demonstrar que a advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda está regular perante a OAB/PR,

¹ Certidão n. 00086/2025-CSA da OAB/PR de 27 de outubro de 2025, juntada às fls. 55/56 do Envelope de Habilitação.



considerando que a Certidão n. 00086/2025-CSA certifica e atesta que todos os advogados associados à Recorrente estão aptos ao exercício regular da advocacia, preenchendo, assim, os requisitos do Edital de Licitação n. 0000436/2025, o que motiva o provimento do Recurso Administrativo.



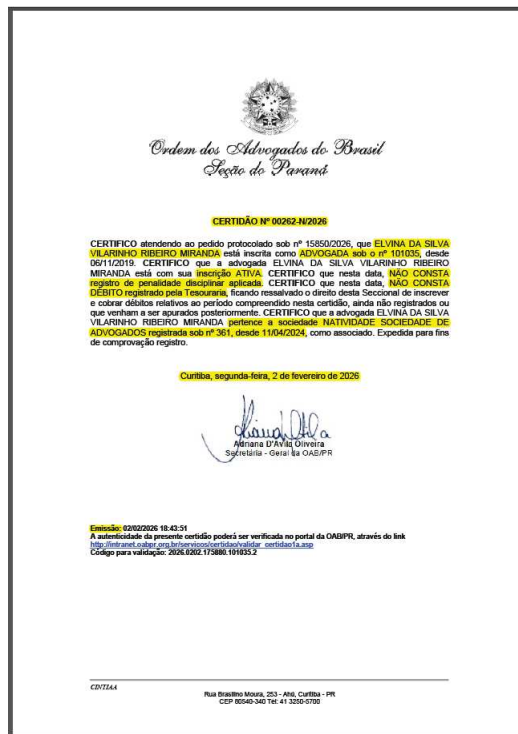
De qualquer modo, a advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda continua com a situação ativa e regular perante a OAB/PR, pois está quite com a Tesouraria e inexistente penalidade disciplinar, ou seja, estava regular perante a OAB/PR, conforme a Certidão n. 00086/2025-CSA em 27/10/2025 e continua regular, conforme retrata a Certidão n. 00262-N/2026 expedida pela OAB/PR em 02/02/2026. Senão vejamos:

CERTIDÃO Nº 00262-N/2026

CERTIFICADO atendendo ao pedido protocolado sob nº 15850/2026, que ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA está inscrita como ADVOGADA sob o nº 101035, desde 06/11/2019. **CERTIFICADO** que a advogada ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA está com sua inscrição ATIVA. **CERTIFICADO** que nesta data, NÃO CONSTA registro de penalidade disciplinar aplicada. **CERTIFICADO** que nesta data, NÃO CONSTA DÉBITO registrado pela Tesouraria, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente. **CERTIFICADO** que a advogada ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA pertence a sociedade NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS registrada sob nº 361, desde 11/04/2024, como associado. Expedida para fins de comprovação registro.

Curitiba, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026²

² Certidão n. 00262-N/2026 da OAB/PR de 02 de fevereiro de 2026.



4. O EDITAL PREVÊ A PUBLICAÇÃO NO SÍTIOS ELETRÔNICO – WWW.BANRISUL.COM.BR – DE TODOS OS ATOS E DECISÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A decisão que inabilitou a Recorrente registrou na fundamentação de que “a Licitante não respondeu à diligência enviada por e-mail em 05/02/2026.”

Ocorre que a Recorrente não tomou conhecimento do e-mail que teria sido enviado em 05/02/2026 com prazo de até 12/02/2025 para cumprimento da diligência.

De qualquer modo, mesmo que tivesse tomado conhecimento do e-mail, essa comunicação não cumpriu o requisito previsto no Edital de Licitação n. 0000436/2025 que prevê em seu item 10.1.4 que **todos os atos da licitação serão divulgados no sítio eletrônico do Banrisul – www.banrisul.com.br/** - nos seguintes termos:

10.1.4. Os resultados dos julgamentos e demais procedimentos relativos ao certame (agendamentos de aberturas, recursos, contrarrazões **e outros**), serão divulgados de acordo com a legislação pertinente, bem como no site www.banrisul.com.br. [grifamos]³

³ Item 10.4.1 do Edital de Licitação n. 0000436/2025.



banrisul

Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4] Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse sua conta: Home Banking Office Banking Mais acessos

Para Você Afinidade Servidor Público Para sua Empresa Governos

Comunicamos aos interessados que a Comissão de Licitações para continuar a sessão de abertura dos documentos do Envelope 01 - Habilitação, no dia 04/12/2025 a partir das 09h30min.

Comunicado	Publicado em 05/12/2025
Anexamos Ata de Abertura da Licitação 0000436/2025	
Download:	1. Ata0000436.2025.pdf

Resultado Habilitação	Publicado em 27/02/2026
Empresa(s) Habilitada(s)	Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus Alano Alfama e Brangaites Sociedade de Advogados Andrade da Silva Advogados Associados Barreto e Dolabella Advogados Associados Bonatto e Bonatto Advogados Associados Brom Advogados Associados Cabanellos Advocacia Coelho e Gavioli Advogados Associados

banrisul

Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4] Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse sua conta: Home Banking Office Banking Mais acessos

Para Você Afinidade Servidor Público Para sua Empresa Governos

Tuy e Nogueira Advogados Associados Urbano Vitalino Advogados Vanzin e Penteado Advogados.	
Download:	2. Ata0000436 2025h.pdf

← voltar

Baixe o App do Banrisul

f i y i n x

A Ata n. 01 de abertura da sessão foi publicada no sítio eletrônico do Banrisul – www.banrisul.com.br – em 05/12/2025 e a Ata n. 02 de julgamento da fase de habilitação, igualmente foi publicada no referido endereço eletrônico em 27/02/2025, entretanto, o ato referente a diligência que deveria ser cumprida pela Recorrente, não foi publicado neste endereço eletrônico. Não obstante, o Edital de Licitação n. 0000436/2025 prevê a publicação nessa forma.

A Recorrente acompanhou e acompanha as publicações oficiais da Licitação n. 0000436/2025 no sítio eletrônico oficial do Banrisul – www.banrisul.com.br – conforme previsto no item 10.1.4 supracitado, modo efetivo de garantir a publicidade aos interessados e consequente ciência inequívoca dos atos praticados no certame.

O ato administrativo referente a determinação para cumprimento de diligências pela Recorrente, não foi publicado no sítio eletrônico do Banrisul – www.banrisul.com.br –, o que



motiva o provimento do Recurso Administrativo para afastar a decisão recorrida e declarar em consequência a Habilitação da Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para prosseguimento no certame.

Nesse prisma, a própria fundamentação da decisão recorrida constante do Relatório de Análise da Habilitação Técnica da Licitação n. 0000436/2025, prevê a possibilidade dos proponentes complementarem informações e documentos que já constaram dos envelopes, o que é caso da Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que já comprovou a regularidade da advogada Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda perante a OAB/PR, conforme a Certidão n. 00086/2025-CSA de 27/10/2025 e a Certidão n. 00262-N/2026 de 02/02/2026.

Vale reproduzir o que constou na fundamentação da decisão ao tratar das diligências e complementação de documentos:

I. Considerações Iniciais

Para análise da documentação apresentada pelas Sociedades Licitantes neste certame, adotou-se o entendimento de que a diligência é instrumento destinado exclusivamente à complementação ou ao esclarecimento dos documentos apresentados dentro dos envelopes de habilitação. **Assim, a realização de diligências internas foi empregada nos casos em que a Licitante apresentou a documentação pertinente, ainda que de forma parcial ou incompleta, de modo a permitir o saneamento para atendimento integral das exigências editalícias.**

Por outro lado, diante da ausência total de documento essencial, **quando a Licitante deixou de apresentar qualquer comprovação mínima inserida no envelope**, restou inviabilizada a utilização da diligência, uma vez que essa medida não se prestará à apresentação de documentos inexistentes no momento da abertura da habilitação. Nesses casos, observando-se o disposto no Edital e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banrisul, procedeu-se à inabilitação das Licitantes que deixaram de apresentar comprovações indispensáveis ao atendimento das exigências de habilitação, não se admitindo, por nenhuma das Licitantes, a juntada extemporânea de documentos não apresentados. [grifamos]⁴

Sabidamente a Comissão de Licitações já indicou a solução para resolver pequenos incidentes no curso do procedimento de licitação, conforme consignado na reprodução acima reproduzida, razão por que requer o provimento do Recurso Administrativo para declarar a Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS Habilitada no certame.

A Recorrente ressalta que já presta serviços jurídicos ao Banrisul e cotidianamente recebe comunicação eletrônica por e-mail do departamento "Jurídico Contencioso Monitoramento juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br nos endereços eletrônicos específicos

⁴ Relatório de Análise da Habilitação Técnica – Ref. Licitação n. 0000436/2025, constante da Ata n. 02 – Julgamento da Fase de Habilitação.



Natividade – BRS <brs@natividade.adv.br> e da advogada Patricia Geffer <patricia.geffer@natividade.adv.br> para atendimento do Banrisul, conforme segue:

De: Jurídico Contencioso Monitoramento <Juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br>
Enviado: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 09:24
Para: Patricia Geffer; Natividade - BRS
Assunto: ENC: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezados,



 **Clique aqui e avalie esta unidade**

De: Patricia Geffer <patricia.geffer@natividade.adv.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 17:47
Para: Jurídico Contencioso Monitoramento <Juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br>
Cc: Natividade - BRS <brs@natividade.adv.br>
Assunto: Re: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A Recorrente não recebeu a comunicação eletrônica para complementação das documentações já apresentadas nos e-mails cotidianamente utilizados entre o Banrisul e a Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, razão pela qual não tomou conhecimento da diligência que deveria ser atendida entre 05/02/2026 e 12/02/2026.

Assim, considerando cumpridos os requisitos editalícios, requer o provimento do presente Recurso Administrativo, com a consequente reforma da decisão recorrida e habilitação da Recorrente para prosseguimento no certame licitatório.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS requer o conhecimento e o provimento do Recurso Administrativo para reformar a decisão recorrida, declarando a Licitante Habilitada, e que a Comissão de Licitações exerça o juízo de reconsideração previsto no item 11.4 do Edital de Licitação n. 0000436/2025 e/ou encaminhe e submeta este Recurso à Autoridade Superior para decisão.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba/PR, 6 de março de 2026.

GENESIO FELIPE DE
NATIVIDADE:23383984915

Assinado de forma digital por GENESIO FELIPE DE
NATIVIDADE:23383984915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03558029000181,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE:23383984915
Dados: 2026.03.06 12:27:32 -03'00'

NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/PR 361

Genésio Felipe de Natividade – OAB/PR 10.747

Sócio-administrador



Rol de documentos anexos:

1. Certidão n. 00086/2025-CSA (Natividade Sociedade de Advogados) de 27/10/2025;
2. Certidão n. 03123-N/2025 (Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda) de 20/10/2025;
3. Certidão n. 00262-N/2026 (Elvina da Silva Vilarinho Ribeiro Miranda) de 02/02/2026;
4. Registro de tela do sítio eletrônico do Banrisul – www.banrisul.com.br – de publicação da Ata n. 01 – Abertura da Sessão e Ata n. 02 – Julgamento da Fase de Habilitação;
5. Registro de tela dos e-mail trocados entre a Recorrente NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS e o Banrisul.

Curitiba/PR, 6 de março de 2026.

**GENESIO FELIPE DE
NATIVIDADE:23383984915**

Assinado de forma digital por GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE:23383984915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(em branco), cn=GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE:23383984915
Dados: 2026.03.06 12:27:58 -03'00'

NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/PR 361

Genésio Felipe de Natividade – OAB/PR 10.747

Sócio-administrador



CERTIDÃO No. 00086/2025-CSA

[illegible]

CERTIFICO que estão arquivadas a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª alterações do contrato social e, de acordo com a última alteração arquivada, integram como sócios os advogados GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB/PR nº 10747) e JOÃO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB/PR nº 86214). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO que integram como sócios de serviço os advogados SILVIA MARIA WESTPHAL DEKKERS (OAB/PR nº 46611) e VALDENIR JOSÉ ROCHA FESTI (OAB/PR nº 66272). Xxx

CERTIFICADO que integram como associados os advogados JANE MARIA RONCATO (OAB/PR nº 12012), ALMIR LEMOS (OAB/PR nº 23555), IRAJA NELCI CASTILHO (OAB/PR nº 29131), EDEMILTON SCHARNOVEBER (OAB/PR nº 32578), AIRTON LUCIANO DIAS (OAB/PR nº 54717), RAFAEL MACIEL DE FREITAS (OAB/PR nº 49099), JOSÉ FÁBIO PAULO GABRIEL (OAB/PR nº 51876), ARIANE REGINA SALZBRON CORREIA (OAB/PR nº 78714), CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/PR nº 64562), THIAGO CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PR nº 65657), CARLOS EDUARDO PECUCH (OAB/PR nº 68274), THAIS CRISTINA DA SILVA DE SOUZA (OAB/PR nº 69399), FABIANE WINTER (OAB/PR nº 70572), CRISTIANE BUENO MACCARI (OAB/PR nº 71252), JULIANA ROBLES DE LIMA SIMÕES VIEIRA (OAB/PR nº 72584), ENGEL ELEN DE SOUZA (OAB/PR nº 86304), MARCELA EDUARDA APPI (OAB/PR nº 75115), JESSICA DE OLIVEIRA LUNA (OAB/PR nº 75779), ERIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS KROLOW (OAB/PR nº 84424), JÉSSICA NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB/PR nº 77505), JÉSSICA LISSA UEDA (OAB/PR nº 78642), HALISSOM DIAS DO NASCIMENTO (OAB/PR nº 79153), DAIANE BORGES FOGLIATTO (OAB/PR nº 78616), NATHALIE GUAZI (OAB/PR nº 80247), ANA CAROLINE THEODOROVICZ (OAB/PR nº 79938), FERNANDA BARCHAK DIAS (OAB/PR nº 80514), CAROLINE LISBOA BELO DO Ó ISMAEL (OAB/PR nº 81975), MARINA SOARES NUNES (OAB/PR nº 82187), GIOVANNA BRUNA POZZATI (OAB/PR nº 82583), JÉSSICA MAUAD MONTEIRO (OAB/PR nº 83174), JESSYCA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS (OAB/PR nº 84018), NELYANE BIANCHINI NETTO TOALDO (OAB/PR nº 84181), ANA MARIA MALACARNE (OAB/PR nº 86013), KASSIA HELENA DA SILVA (OAB/PR nº 89478), ANA PAULA DA SILVA MENDONÇA (OAB/PR nº 112650), EMANUEL ANTONIO CARLOS GRASSI BUKOWSKI (OAB/PR nº 90058), LARISSA MARQUES FABOSSI PORTELA (OAB/PR nº 90319), SARA DALILA SOARES MAIA DA SILVA (OAB/PR nº 105177), CAROLINA CADENA SOARES (OAB/PR nº 101139), DANIEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI (OAB/PR nº 91989), LUIZ RICARDO DE CASTILHOS (OAB/PR nº 91483), KARINA CRISTINA NEVES DE SOUZA (OAB/PR nº 91978), PATRICIA GEFER (OAB/PR nº 92002), DANIEL HENRIQUE DA SILVA (OAB/PR nº 92791), LIGIA DE BARROS ALVES (OAB/PR nº 92665), THIAGO BARRIONUEVO FRANZENER (OAB/PR nº 94362), AMANDA ZILIOOTTO KRETSCHMER DETZEL (OAB/PR nº 94000), JULIANA CAROLINA DA SILVA SKAU (OAB/PR nº 95801), MARINA FILIPACK SAFIEDDINE (OAB/PR nº 97489), LÉIA MARIANA LONGO DE PAULA SANTOS LIMA (OAB/PR nº 98096), GIOVANNA GUEBARA RAMOS (OAB/PR nº 106393), NICOLLY CRISTINE PRAZERES (OAB/PR nº 99542), BEATRIZ LOUISE RAMOS RODRIGUES (OAB/PR nº 99786), IVAN MENDES PEREIRA



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO Nº 03123-N/2025

CERTIFICO atendendo ao pedido protocolado sob nº 209326/2025, que ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA está inscrita como ADVOGADA sob o nº 101035, desde 06/11/2019. **CERTIFICO** que a advogada ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA está com sua **inscrição ATIVA**. **CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA registro de penalidade disciplinar aplicada**. Expedida para fins de comprovação de habilitação do exercício profissional.

Curitiba, segunda-feira, 20 de outubro de 2025


Adriana D'Ávila Oliveira
Secretária - Geral da OAB/PR

Emissão: 20/10/2025 14:12:31

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp

Código para validação: 2025.2010.170768.101035.2



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO Nº 00262-N/2026

CERTIFICO atendendo ao pedido protocolado sob nº 15850/2026, que **ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA** está inscrita como **ADVOGADA** sob o nº 101035, desde 06/11/2019. **CERTIFICO** que a advogada ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA está com sua **inscrição ATIVA**. **CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA registro de penalidade disciplinar aplicada**. **CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO registrado pela Tesouraria**, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente. **CERTIFICO** que a advogada ELVINA DA SILVA VILARINHO RIBEIRO MIRANDA **pertence a sociedade NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** registrada sob nº 361, desde 11/04/2024, como associado. Expedida para fins de comprovação registro.

Curitiba, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026


Adriana D'Ávila Oliveira
Secretária - Geral da OAB/PR

Emissão: 02/02/2026 18:43:51

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp

Código para validação: 2026.0202.175880.101035.2



banrisul

Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4] Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse
sua conta:

Home Banking

Office Banking

Mais acessos

Para Você

Afinidade

Servidor Público

Para sua Empresa

Governos

◆ Download: 17. Consulta Estefânia Colmanetti.pdf

Comunicado Publicado em 10/11/2025

Impugnação Sotopiedra Advogados

1.2 Julgamento Impugnação
0000436.2025 SOTOPIEDRA
ADVOGADOS.pdf
1.3 Resposta Impugnação
SOTOPIEDRA.pdf
1.1 Impugnação SOTOPIEDRA
ADVOGADOS - manifestação
gestor.pdf
1. Impugnacao SOTOPIEDRA
ADVOGADOS.pdf

Download:

Comunicado
Publicado em 11/11/2025

Impugnação Reis Brandão

- 2.3 Resposta Impugnação REIS BRANDÃO.pdf
- 2.2 Julgamento Impugnação 0000436 2025 REIS BRANDÃO.pdf
- 2.1 Impugnação REIS BRANDÃO - manifestação gestor.pdf
- 2. Impugnação REIS BRANDÃO.pdf

Download:

Comunicado Publicado em 12/11/2025

Consulta Turra, Magni e Breda 2

Download: 18. Consulta Turra, Magni e Breda 2.pdf

Comunicado Publicado em 12/11/2025

Consulta Audrey Magalhães Advogados Associados

Download: 19. Consulta Audrey Magalhães Advogados Associados.pdf

Comunicado Publicado em 12/11/2025

Consulta Audrey Magalhães Advogados Associados 2

» Download: 20. Consulta Audrey Magalhães Advogados Associados 2.pdf



Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4] 🔊 Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse sua conta:

Home Banking

Office Banking

Mais acessos ▾

⌵ Download:	20. Consulta Audrey Magalhães Advogados Associados 2.pdf	
Comunicado	Publicado em 14/11/2025	
Consulta Grupo Barcelos 2		
⌵ Download:	21. Consulta Grupo Barcelos 2.pdf	
Comunicado	Publicado em 14/11/2025	
Consulta Valeria Scapin		
⌵ Download:	22. Consulta Valeria Scapin.pdf	
Comunicado	Publicado em 14/11/2025	
Consulta Rocha Calderon		
⌵ Download:	23. Consulta Rocha Calderon.pdf	
Comunicado	Publicado em 14/11/2025	
Consulta Rocha Calderon 2		
⌵ Download:	24. Consulta Rocha Calderon 2.pdf	
Comunicado	Publicado em 14/11/2025	
Consulta Cabanellos		
⌵ Download:	25. Consulta Cabanellos.pdf	
Comunicado	Publicado em 18/11/2025	
Consulta Bittencourt		
⌵ Download:	26. Consulta Bittencourt.pdf	
Comunicado	Publicado em 18/11/2025	
Consulta Reis Brandão		
⌵ Download:	27. Consulta Reis Brandão.pdf	
Comunicado	Publicado em 10/11/2025	



banrisul

Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4] Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse
sua conta:

Home Banking

Office Banking

Mais acessos ▼

Para Você

Afinidade

Servidor Público

Para sua Empresa

Governos

Download:

27. Consulta Reis Brandão.pdf

Comunicado

Publicado em 19/11/2025

Impugnação AZI ANDRADE

Download:

3.3 Resposta Impugnação AZI ANDRADE.pdf
3.2 Julgamento Impugnação 0000436 2025 AZI ANDRADE.pdf
3.1 Impugnação AZI ANDRADE - manifestação gestor.pdf
3. Impugnação AZI ANDRADE.pdf

Comunicado

Publicado em 19/11/2025

Consulta Grupo Barcelos 3

Download:

28. Consulta Grupo Barcelos 3.pdf

Comunicado

Publicado em 24/11/2025

Consulta Gois Almeida e Weirich

Download:

29. Consulta Gois Almeida e Weirich.pdf

Comunicado

Publicado em 26/11/2025

Consulta Gois Almeida e Weirich 2

Download:

30. Consulta Gois Almeida e Weirich
2.pdf

Comunicado

Publicado em 27/11/2025

Consulta Vigna 3

Download:

31. Consulta Vigna 3.pdf

Comunicado

Publicado em 27/11/2025

Consulta Cabanellos 2

Download:

32. Consulta Cabanellos 2.pdf

Comunicado

Publicado em 27/11/2025

Comunicado	Publicado em 27/11/2025
Consulta Melo e Magalhães	
» Download:	38. Consulta Melo e Magalhães.pdf
Comunicado	Publicado em 27/11/2025
Consulta Dannemann Siemens	
» Download:	39. Consulta Dannemann Siemens.pdf
Comunicado	Publicado em 28/11/2025
Consulta Gois Almeida e Weirich 3	
» Download:	40. Consulta Gois Almeida e Weirich 3.pdf
Comunicado	Publicado em 01/12/2025
Impugnação Ferreira e Chagas	
» Download:	4.3 Resposta Impugnação FERREIRA E CHAGAS.pdf 4.2 Julgamento Impugnação 0000436.2025 FERREIRA E CHAGAS.pdf 4.1 Impugnação FERREIRA E CHAGAS - manifestação gestor.pdf 4. Impugnação FERREIRA E CHAGAS.pdf
Comunicado	Publicado em 01/12/2025
Impugnação Martinez e Martinez	
» Download:	5.3 Resposta Impugnação MARTINEZ E MARTINEZ.pdf 5.2 Julgamento Impugnação 0000436.2025 MARTINEZ E MARTINEZ.pdf 5.1 Impugnação MARTINEZ E MARTINEZ - manifestação gestor.pdf 5. Impugnação MARTINEZ E MARTINEZ.pdf
Comunicado	Publicado em 01/12/2025



banrisul

Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4]  Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse
sua conta:

Home Banking

Office Banking

Mais acessos ▼

Para Você

Afinidade

Servidor Público

Para sua Empresa

Governos

Download:

5.2 Julgamento Impugnação
0000436.2025 MARTINEZ E
MARTINEZ.pdf
5.1 Impugnação MARTINEZ E
MARTINEZ - manifestação gestor.pdf
5. Impugnação MARTINEZ E
MARTINEZ.pdf

Comunicado

Publicado em 01/12/2025

Consulta Rocha Calderon 3

Download:

41. Consulta Rocha Calderon 3.pdf

Comunicado

Publicado em 01/12/2025

Consulta Gois Almeida e Weirich 4

Download:

42. Consulta Gois Almeida e Weirich
4.pdf

Comunicado

Publicado em 03/12/2025

Comunicamos ao interessado que a Comissão de Licitações dará continuidade a sessão de abertura dos documentos do Envelope 01 - Habilitação, no dia 04/12/2025 a partir das 09h30min.

Comunicado

Publicado em 05/12/2025

Anexamos Ata de Abertura da Licitação 0000436/2025

Download:

1. Ata00000436.2025.pdf

Resultado Habilitação

Publicado em 27/02/2026

Empresa(s) Habilitada(s)

Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus

Alano Alfama e Brangaiteis Sociedade de Advogados

Andrade da Silva Advogados Associados

Barreto e Dolabella Advogados Associados

Bonatto e Bonatto Advogados Associados

Brom Advogados Associados

Cabanellos Advocacia

Coeelho e Gavioli Advogados Associados

Coelho e Oliveira Advogados Associados

Contini e Pacheco Advogados Associados



Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4] Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse
sua conta

Home Banking

Office Banking

Mais acessos

Para Você

Afinidade

Servidor Público

Para sua Empresa

Governos

Mincarone Advogados
Monteiro e Brito Advogados Associados
Munhoz de Quadros Advogados Associados
Natividade Sociedade de Advogados
Nelson Willians Advogados
Nolasco Sociedade de Advogados
Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados
Raimundo Bessa Junior e Advogados Associados
Reis Brandao Sociedade Individual de Advocacia
Rocha Calderon e Advogados Associados
Rueda e Rueda Advogados
Sigiliano Sociedade de Advogados
SP Advogados Associados
Tuy e Nogueira Advogados Associados
Urbano Vitalino Advogados
Vanzin e Penteadó Advogados.

Download: 2_Ata0000436 2025h.pdf

4 voltar



✕
in
▶
◉
f

Banrifone - Porto Alegre
(51) 3210 0122

Interior e outros estados
0800 541 8855

Fale Conosco:

 **Whatsapp**
51 3215 1800

SAC
0800 646 1515
Envie uma mensagem

Ouvdoria
0800 644 2200

Canal de Denúncias





Conteúdo [1] Menu [2] Rodapé [3] Busca [4]  Acessibilidade [5] Alto Contraste [6] Contatos [7]

Acesse
sua conta

Home Banking

Office Banking

Mais acessos

Para Você

Afinidade

Servidor Público

Para sua Empresa

Governos

Nolasco Sociedade de Advogados	
Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados	
Raimundo Bessa Junior e Advogados Associados	
Reis Brandao Sociedade Individual de Advocacia	
Rocha Calderon e Advogados Associados	
Rueda e Rueda Advogados	
Sigiliano Sociedade de Advogados	
SP Advogados Associados	
Tuy e Nogueira Advogados Associados	
Urbano Vitalino Advogados	
Vanzin e Penteadro Advogados	

2. Ata0000436 2025h.pdf

Download: 

4 voltar



Banrifone - Porto Alegre
(51) 3210 0122

Interior e outros estados
0800 541 8855

Fale Conosco:

 **Whatsapp**
51 3215 1800

SAC
0800 646 1515
Envie uma mensagem

Ouvridoria
0800 644 2200
Envie uma mensagem

Canal de Denúncias

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Re: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Patricia Geffer

sex 06/02/2026 14:41

Para: Silvia Maria Westphal Dekkers <silvia@natividade.adv.br>; Nicolly Prazeres <nicolly@natividade.adv.br>;

Cc: Natividade - BRS <brs@natividade.adv.br>;

Boa tarde

foi respondido em 29/01/25.



Patricia Geffer

qua 29/01/2025, 17:11

Jurídico Contencioso Monitoramento <Juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br>; Natividade - BRS



10 anexos (4 MB) Baixar tudo

Prezados, boa tarde

Em anexo as declarações, conforme solicitado.

At.te

Natividade Sociedade de Advogados**Patricia Geffer - OAB/PR 92.002**

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Curitiba/PR

www.natividade.adv.br - (41) 3089-8585

**NATIVIDADE**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PATRICIA GEFFER
COORDENADORA JURÍDICA
✉ patricia.geffer@natividade.adv.br
☎ (41) 3089-8585
📍 Rua Vol. da Pátria, 400, Cj. 802 - Curitiba/PR

De: Silvia Maria Westphal Dekkers**Enviado:** sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 13:24:06**Para:** Patricia Geffer; Nicolly Prazeres

Cc: Natividade - BRS

Assunto: Re: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Boa tarde!

Favor confirmar o envio ao Banrisul.

Atenciosamente,



SILVIA MARIA WESTPHAL DEKKERS

GERENTE JURÍDICA - OAB/PR 46.611

✉ silvia@natividade.adv.br

☎ (41) 3089-8585

📍 Rua Vol. da Pátria, 400, Cj. 802 - Curitiba/PR

De: Patricia Geffer

Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 17:12:24

Para: Nicolly Prazeres

Cc: Natividade - BRS

Assunto: Re: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezada,

Acuso o recebimento, obrigada pela ajuda.

At.te

Natividade Sociedade de Advogados

Patricia Geffer - OAB/PR 92.002

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Curitiba/PR

www.natividade.adv.br - (41) 3089-8585

De: Nicolly Prazeres

Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 16:59:49

Para: Patricia Geffer

Cc: Natividade - BRS

Assunto: Re: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezados, boa tarde!

Segue documentos solicitados.

Sigo à disposição.

Cordialmente,

Natividade Sociedade de Advogados

Nicolly Cristine Prazeres - OAB/PR 99.542

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Curitiba/PR

www.natividade.adv.br - (41) 3089-8585

"Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação."

De: Patricia Geffer

Enviado: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 10:32

Para: Nicolly Prazeres

Cc: Natividade - BRS

Assunto: Enc: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezada, bom dia

Me lembro que havíamos conversado sobre essas certidões, consegue nos auxiliar, por favor

At.te

Natividade Sociedade de Advogados

Patricia Geffer - OAB/PR 92.002

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Curitiba/PR

www.natividade.adv.br - (41) 3089-8585

De: Juridico Contencioso Monitoramento <Juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 09:24

Para: Patricia Geffer; Natividade - BRS

Assunto: ENC: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

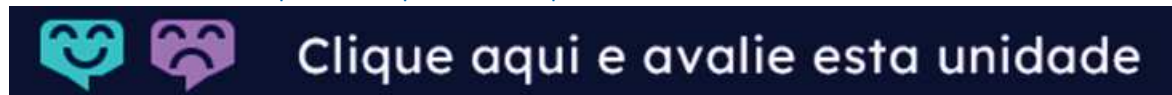
Prezados,

Conforme previsão contratual, solicitamos dos novos advogados atuante na carteira Banrisul - CARLOS EDUARDO PECUCH, SILVIA MARIA WESTPHAL, Mayla Andreza Santos Fialla, Ana Karollyne Macedo, Juliane Cristina Silva Henrique, Larissa Rodrigues Cordeiro, Marcela Eduarda Appi

1. Declaração que o advogado relacionado não incorre nos impedimentos previstos;
2. Certidão negativa vigente de condenação em processo disciplinar do advogado, emitida pela respectiva Seccional da OAB;
3. Declaração de capacidade técnica e conhecimento de provisionamentos contábeis, implicações, alcance, natureza, consequências, aderente às regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC25

**Marilidia Zurlo Garcia**
Analista
Núcleo Contencioso Terceirizado
Assessoria Jurídica
E-mail: marilidia_garcia@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



De: Patricia Geffer <patricia.geffer@natividade.adv.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 17:47

Para: Juridico Contencioso Monitoramento <Juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br>

Cc: Natividade - BRS <brs@natividade.adv.br>

Assunto: Re: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezados, boa tarde.

Segue conforme solicitado.

At.te

Natividade Sociedade de Advogados

Patricia Geffer - OAB/PR 92.002

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Curitiba/PR

www.natividade.adv.br - (41) 3089-8585

De: Juridico Contencioso Monitoramento <Juridico_contencioso_monitoramento@banrisul.com.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 09:21:41

Para: Natividade - BRS; Patricia Geffer

Assunto: ENC: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Reiteramos.



Marilidia Zurlo Garcia

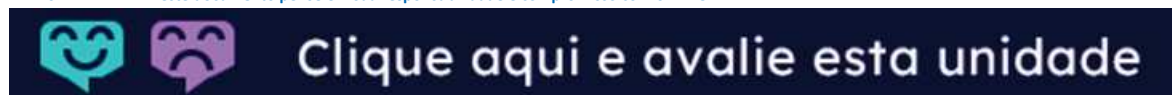
Analista

Núcleo Contencioso Terceirizado

Assessoria Jurídica

E-mail: marilidia_garcia@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



De: Juridico Contencioso Monitoramento

Enviada em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 10:12

Para: brs@natividade.adv.br; patricia.geffer@natividade.adv.br

Assunto: RFI - NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prezados,

Requisitamos o preenchimento do formulário, *request for information* – RFI, em anexo.

Salientamos que a presente solicitação está firmada nas cláusulas contratuais vigentes, desse modo, as informações prestadas possuem caráter de declaração formal, atentar para o preenchimento de todos os campos.

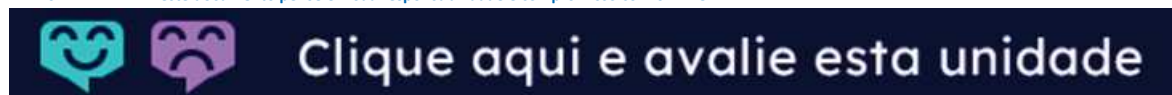
PRAZO PARA DEVOLUÇÃO : 3 dias úteis.



NÚCLEO CONTENCIOSO TERCEIRIZADO

ASSESSORIA JURÍDICA

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.